



INDICAÇÃO Nº 743/2025

Substituição de placa toponímica na Rua Conselheiro Antônio Prado, altura do nº 200 (Vila Rio Branco) CEP: 13215-340.

Considerando que a placa toponímica na Rua Conselheiro Antônio Prado, altura do nº 200, encontra-se danificada ou ilegível, dificultando a identificação da via por moradores, visitantes e serviços de entrega, solicitamos sua substituição.

Considerando ainda que a correta sinalização das ruas é fundamental para a organização urbana, a mobilidade e a segurança, a reinstalação da placa deve ser realizada com urgência.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição de placa toponímica na Rua Conselheiro Antônio Prado, altura do nº 200 (Vila Rio Branco) CEP: 13215-340.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

TIAGO DA EL ELION

/hér





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BE05-CA01-C82A-02E4